



BOM PRINCÍPIO - RS

Feira do Peixe Vivo na Semana Santa 2021

Secretarias: Agricultura , Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 24 de março de 2021

Crédito da Matéria: Alex Steffen

Esse ano, assim como em 2020, devido à situação da pandemia, não haverá venda de peixe vivo no largo da Prefeitura, todavia, com o devido cuidado poderão ser realizadas feiras em propriedades privadas.

As vendas de peixe na Semana Santa de 2021 serão distribuídas nas propriedades rurais de Bom Princípio, onde são há piscicultura. Com isso, todos poderão garantir a compra de peixe fresco, valorizando a nossa agricultura familiar e evitar a aglomeração em um mesmo local. Por isso, muitos produtores irão ampliar os dias de venda durante a semana e tomarão todos os cuidados de distanciamento e higiene.

A Secretaria da Agricultura em parceria com a Emater irá auxiliar na divulgação das propriedades assim como os cuidado de higiene contra o Coronavírus. Os peixes comercializados são diversos como: tilápia, carpas, catfish, jundiá, traíra, entre outros.

Não poderá haver venda de bebidas ou alimentos preparados nos locais, tão somente será realizada a venda de peixes aos interessados. É necessário que os produtores tenham como manter o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre as pessoas, exigindo o uso de máscaras, havendo também a disponibilidade de álcool gel.

O setor de fiscalização acompanhará as atividades todavia reforça-se a responsabilidade de cada produtor e de cada pessoa que participa das feiras.

Segue abaixo a lista das produtores inscritos interessados em divulgar as propriedades e seus contatos para comercializarem os peixes diretamente com o público.

Carlos Jacinto Gossler (Camping do Vô Rasmô) (dias 27/03 a 02/04)

Arroio das Pedras (51) 99939-2371

Joemir Steffen (dias 28/03 a 02/04)

Passo Selbach (51) 99803-7376



BOM PRINCÍPIO - RS

Roberto Löff (dias 27/03 a 02/04)

Passo Salseiro (51) 99942-6492

Neuri Müller (dias 1º e 2/04)

Bom Fim Alto (51) 99694-6516

O horário limite para a realização das atividades é 20h, seguindo Decreto Estadual número 55799/21.